

APM DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO

Rua Ida Leoni Cleto, 10 - São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 04.799.442/0001-09

Balanço Patrimonial de Janeiro a dezembro de 2024

Descrição	2024	2023
<u>ATIVO</u>		
CIRCULANTE	25.790,85	41.626,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.790,85	41.626,55
Banco Conta Movimento	25.790,85	41.626,55
Banco do Brasil - Termo de Colaboração - Município	0,00	11.548,27
Banco do Brasil - PDDE Básico	13.634,61	19.546,33
Banco do Brasil - PDDE Qualidade	12.156,24	10.531,95
1		
<u>PASSIVO</u>		
PATRIMONIO LÍQUIDO	25.790,85	41.626,55
CIRCULANTE	25.790,85	41.626,55
Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	41.626,55	49.046,14
Variação do Exercício	(15.835,70)	(7.419,59)

São Bernardo do Campo 31, de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 JULIANA CRISTINA CANDIDO DE ASSIS
Data: 22/03/2025 11:30:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Cristina Candido de Assis
Diretor Executivo
CPF 355.926.478-24

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DOMINGOS BELO
Data: 22/03/2025 10:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Domingos Belo
Contadora
CRC1MS002786

APM DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO

Rua Ida Leoni Cleto, 10 - São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 04.799.442/0001-09

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
Janeiro a dezembro de 2024

Descrição	2024	2023
RECEITA	92.814,15	98.457,71
SUBVENÇÕES TC 192/2022 e FNDE	92.814,15	98.457,71
Subvenção p/ Despesas de Custeio Geral	30.810,44	33.681,05
Subvenção p/ Programa Escola Linda	39.804,28	38.637,10
Subvenção p/ Bens Permanentes -	12.654,14	12.843,41
Subvenção FNDE/PDDE Básico -	4.610,00	4.710,00
Subvenção FNDE/PDDE -Qualidade	2.451,00	2.451,00
Resultado de Aplicação poupança TC	1.008,74	4.033,56
Resultado de Aplic Poup e Fd Supr – PDDE Basico	1.149,17	844,92
Resultado de Aplic. Poup. e Fd Supr. PDDE Qualidade	326,38	1.119,44
Receita Exercício Anterior	0,00	137,23
DESPESA	108.649,85	105.877,30
Despesas TC 192/2022 e FNDE	108.649,85	105.877,30
Despesas de Custeio Geral	39.930,07	23.396,61
Custeio de Programa Escola Linda	42.340,80	63.828,21
Bens Permanentes Adm. e Pedag	13.555,00	17.044,00
Despesas PDDE Básico	11.670,89	101,60
Despesas PDDE - Qualidade	1.153,09	1.506,88
Variação do Exercício	(15.835,70)	(7.419,59)

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA CRISTINA CANDIDO DE ASSIS
Data: 22/03/2025 11:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Cristina Candido de Assis
Diretora Executiva
CPF 355.926.478-24

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DOMINGOS BELO
Data: 22/03/2025 10:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lucia Domingos Belo
Contadora
CRC1MS002786

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31/12/2024
--

NOTA 1 – Contexto Operacional

A APM da EMEB Pastor Roberto Montanheiro é uma Associação de direito privado sem fins Lucrativos, regida por Estatuto, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais educativos, sem caráter político ou religioso.

Sua sede está localizada na Rua Ida Leoni Cleto, 10 – Vila Vivaldi, na cidade de São Bernardo do Campo

Objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – Auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II - Representar, junto à direção da Unidade Escolar, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – Participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva, assistencial e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao dia do Patrono;
- IV - Realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V - Auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI - Colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII - Promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII - Programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX - Acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade Escolar;
- X - Premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artístico ou esportivos durante o ano letivo;
- XI - Elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e refletem a situação financeira da entidade em 31/12/2024. As informações contidas neste Balanço Patrimonial são apresentadas de forma clara e objetiva, respeitando os princípios contábeis

Nota 3. Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Conforme determina A Resolução do CFC nº 1296/10 (NBC-TG 03) -Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação de Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta Bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 – Aplicações de Liquidez imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.

3.3 – Imobilizado: Os Ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina a Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e Artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os Ativos Imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

3.4 – Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações não circulante.

3.5 – As Despesas e Receitas: Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

3.6 – Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência.

Nota 4 – Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este Grupo representa o saldo credor e reprogramado para utilização no exercício seguinte, dos recursos recebidos do Governo Municipal e Governo Federal e não utilizados no exercício, bem como as obrigações fiscais e tributárias a recolher.

Nota 5 – Subvenções e/ou Convênios Públicos (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07)

A Enta contabilização de suas subvenções idade recebe recursos financeiros, para atender as finalidades do seu Estatuto, do Governo Municipal através de Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e o Município e do Governo Federal pelo FNDE. A Entidade deve prestar contas dos Recursos Recebidos e as Despesas Realizadas, periodicamente e manter os documentos disponíveis para uma eventual fiscalização. Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo 31 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente
JULIANA CRISTINA CANDIDO DE ASSIS
Data: 22/03/2025 11:35:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Cristina Candido de Assis
Diretora Executiva
CPF 355.926.478-24



Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DOMINGOS BELO
Data: 26/02/2025 12:11:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lucia Domingos Belo
Contadora
CRC 1MS002786